

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2606ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.004736/2020-93. Alfandegamento - Porto do Rio de Janeiro.** Após pedido de vista apresentado na 2602ª reunião da DIREXE, de 26/05/2023, o DIRNES restituiu o processo ao colegiado, opinando por autorizar a descontinuidade do projeto de alfandegamento do Porto do Rio de Janeiro, compreendido pela área do início da faixa de cais do Armazém 6 até o final do Armazém 13, considerando que há projetos e estudos em andamento na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA para utilização comercial/operacional dessas áreas. Adicionalmente, informa que foi verificada a possibilidade do alfandegamento compreender pátios contíguos à faixa de cais, conforme inciso II, artigo 4º da Portaria RFB Nº 143, de 11/02/2022, porém não há disponibilidade de áreas nessa condição no Porto do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÃO:** Considerando o exposto no processo em epígrafe, em razão da complexidade do tema, a DIREXE solicita, em um prazo de até 90 dias: **1)** Manifestação da área técnica da DIRNES (SUPDEN/SUPGEN), responsável pela área comercial e/ou novos negócios da PortosRio, informando: **a)** Estudo contendo os novos projetos de arrendamento ou outros negócios e as receitas que tais negócios trarão sob os aspectos de planejamento e desenvolvimento portuário; **b)** Estudo de receitas tarifárias com o alfandegamento do Porto do Rio de Janeiro; **2)** Consta Estudo de Situação Elaborado (5909273) pela DIRGEP no processo SUPER 50905.003196/2022-92 em que apresenta deficiências e sugestões das suas áreas. Contudo, nesse estudo não são apresentados custos estimados. Dessa forma, faz-se necessário a inclusão de manifestação da DIRGEP com demonstrativo dos custos de manutenção/operação se a área pública for alfandegada em comparação com a área pública arrendada, no que couber (despesa x receita); e **3)** Parecer Jurídico para esclarecer os riscos da descontinuidade do alfandegamento do Porto do Rio de Janeiro, incluindo análise das recomendações contidas no Acórdão nº 2310/2018 do TCU. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.002782/2023-09. Indicação para Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Fernanda Leiko Godinho Sasaoka, Reg. 9552, para o encargo de substituta eventual da Secretária da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade. Parecer GERCAR nº 58/2023 (7228040). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 58/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.000121/2020-98. Termo aditivo.** Trata-se da celebração do 4º termo aditivo (7217988) ao contrato CDRJ nº 028/2020 (5008294), com a empresa BENNER SISTEMAS S.A, cujo objeto é a “prestação dos serviços de implantação do sistema de gestão de Recursos Humanos”, com prorrogação do contrato por até 06 meses, a partir de 18/06/2023, no valor estimado de R\$ 108.617,52 (cento e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Conforme exposto no sumário executivo, de acordo com o Parecer SUPJUR 141 (7217922), não há óbice à

celebração do referido aditivo (7222247), desde que atendidas as ressalvas constantes do referido parecer. Conforme despacho SUPREC (7223824), realizou-se a reserva orçamentária (7222186) para liquidação da despesa e foram atendidas as recomendações jurídicas (7222407) do parecer jurídico. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 141/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 4º termo aditivo ao contrato CDRJ nº 028/2020. **Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.002605/2023-14. Indicação para Cargo Comissionado.** Trata-se da indicação de Matheus Santos Silva para o cargo comissionado de Gerente de Operações do Porto de Niterói - GERNIT. Conforme exposto no sumário executivo (7216775), elaborado o Parecer de Análise Curricular nº 55/2023 (7207369), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), o profissional atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo ao qual está sendo indicado. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 55/2023, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **Subitem 3.4 - Processo SEI 50905.002073/2022-34.** Trata-se do contrato CDRJ nº 068/2022, firmado com a empresa Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA-EE, cujo objeto é a "prestação de serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas". **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo acréscimo de veículos locados executivos para os demais diretores da PortosRio. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ANA BEATRIZ LEAL**

Diretora Administrativo-Financeira

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci**, Diretor de Gestão Portuária, em 16/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/06/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 23/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 28/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7241797** e o código CRC **4512F48E**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7241797

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)